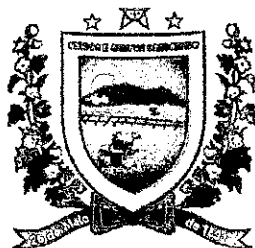


Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 19/04/2022



Recebido(a) na Sessão

Do Dia 01/04/2022

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

www.cm.itabaiana.pb.gov.br

Requerimento Nº 010/2022

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional e ao Presidente da Companhia Estadual de Habitação Popular- CEHAP.

Solicito que as unidades Habitacionais que serão construídas na cidade de Itabaiana, por meio da parceria entre a CEHAP e o Município de Itabaiana, sejam destinadas as famílias que residem atualmente em prédios pertencentes ao município de Itabaiana, ocupado por meio de invasão, de frente ao Centro Social Urbano e antiga creche ao lado do décimo segundo Núcleo Regional de Saúde, ambos localizados no Jucurí.

JUSTIFICATIVA ORAL

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 01 de Abril de 2022.


Fabiano Oliveira de Andrade
Vereador - Cidadania